

01681/2020

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

Sorocaba, 09 de setembro de 2020.

Prezado Sr. Fernando Alves Lisboa Dini
DD. Presidente da Mesa Diretora
da Câmara Municipal de Sorocaba

Os integrantes do quadro do magistério estadual, da gestão e do quadro de apoio das escolas estaduais de Sorocaba, aqui representados, vêm, respeitosamente solicitar a V.S.^a e aos demais vereadores desta nobre casa a interferência junto à Exma. Sra. Prefeita de Sorocaba Jaqueline Coutinho para que haja a correção da atitude que consideramos discriminatória quando da publicação do Decreto Municipal Nº 25.880, de 27 de agosto de 2020, que dispõe sobre a autorização de retorno gradativo das atividades presenciais para a rede pública estadual de ensino, bem como para as instituições educacionais privadas do Município e dá outras providências.

Solicitamos que tomem conhecimento das nossas razões, as explicitadas na carta (anexa) que enviamos à Exma. Prefeita, e que acalentem as nossas esperanças de que sejam levadas em consideração.

Contamos com a valiosa colaboração dos nobres vereadores, nossos representantes eleitos.

Atenciosamente,

Idelton
Michy
Kerem
Alau

Leontas *João* *P. Ferraro*

Dr. Allend.
Junta de
atenuo
09/09/20